

Comunicado ao Mercado

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia” ou “EMAE”) vem comunicar ao mercado que, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 05 de outubro de 2025 e 07 de outubro de 2025 (“**Fatos Relevantes**”), a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) aprovou em 15 de dezembro de 2025, sem restrições, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.010421/2025-20, a aquisição do controle da Companhia pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“**Aquisição de Controle**”).

Nos termos da legislação aplicável, a decisão do CADE transitará em julgado em 15 dias a contar da publicação do despacho de aprovação no Diário Oficial da União. Nesse período até o trânsito em julgado, a decisão ainda poderá ser objeto de recursos ou de avocação pelo Tribunal do CADE.

A Aquisição de Controle ainda está sujeita à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A EMAE manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos do assunto.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

Gustavo Nasser Moreira
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo